

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente resolução que normativa a criação do Prêmio Professor Nota Dez no município de Itapeva-SP, dará voz e inclusão aos profissionais da educação de nosso município, a magnitude desta propositura será a valorização dos nossos docentes, bem como incentivo desses profissionais a desenvolverem projetos e pesquisas que venha contribuir de forma dinâmica na formação de nossos jovens.

A importância desse elo entre o legislativo e os profissionais da educação, de nosso município dará maior eficácia nas práticas pedagógicas.

O Prêmio Professor Nota Dez, fará com que a educação desenvolva métodos que contribua com o índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, pois os resultados de tudo o que investimos, tanto em valorização destes profissionais, quando na estrutura das nossas unidades de ensino. E quem ganha com tudo isso são os alunos, que estarão cada vez mais preparados para serem vencedores na vida.

Diante da relevância da matéria, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas para esse avanço é um gesto de valorização deste parlamento a educação e aos nobres professores do nosso município.

Palácio Vereador Euclides Modenezi. 9 de novembro de 2022.

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 0010/2022

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre a criação do Prêmio Professor Nota Dez da Câmara Municipal de Itapeva -SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica criado o "Prêmio Professor Nota Dez" no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva, a ser outorgado a professores da rede municipal e ensino com o objetivo de valorizar os profissionais da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

## Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Educação deste município.

Art. 2º. Caberá a cada um dos vereadores, anualmente, fazer a indicação de um professor (a), que receberá a homenagem em Sessão Solene da Câmara Municipal, realizada preferencialmente na semana do dia 15 de outubro, data em que se comemora nacionalmente o dia do professor.

Parágrafo único: Será divulgado nas páginas oficiais da Câmara Municipal de Itapeva a lista com o nome dos premiados de cada ano, a instituição em que lecionam e o ano da premiação.

- Art.3º. As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art.4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de novembro de 2022.

RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP